

# RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 26/2021

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso de suas atribuições, considerando o deliberado na 149ª Reunião Ordinária do CONSEPE, realizada no dia 17 de junho de 2021, com fundamento Resolução CONSEPE nº 32 /2009,

## RESOLVE

Art. 1º - Alterar a Resolução CONSEPE nº 29/2020, que consta a disciplina **Libras** no quadro de obrigatórias do curso de **Licenciatura em Biologia**, que passará a vigorar na forma indicada a seguir:

Departamento/Área do conhecimento	Disciplina	Carga Horária				Créditos		
		T	P	TOT	CHS	T	P	TOT
DLA/Libras	Libras	30	30	60	4	2	1	3

Art. 2º - Alterar o número de créditos total, para 163, conforme demonstra demonstrado a seguir:

NATUREZA	DESCRIÇÃO	C/H	CH – Carga Horária				CRÉDITOS			
			T	P	E	TOTAL	T	P	E	TOTAL
G1	<b>Base Comum</b>	840	630	210	0	840	39	9	0	48
G2	<b>Conteúdos Específicos</b>	1785	915	870	0	1785	61	29	0	90
G3	<b>Práticas Pedagógicas</b>	810	75	330	405	810	5	11	9	25
	<b>SUB-TOTAL</b>	<b>3435</b>	<b>1620</b>	<b>1410</b>	<b>405</b>	<b>3435</b>	<b>105</b>	<b>49</b>	<b>9</b>	<b>163</b>
	Atividades Teóricas Práticas de Aprofundamento		-	-	-	200	-	-	-	-
	<b>TOTAL</b>					<b>3635</b>				<b>163</b>

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de junho de 2021..

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA**  
**PRESIDENTE**